



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 193/2025/SA de 04.07.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

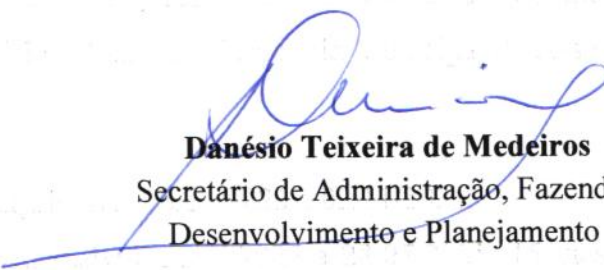
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Gisandra Fernandes Quevedo**, servente, matrícula nº 113, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Cidadania.

Período aquisitivo: 03/11/2023 a 02/11/2024

Período concessivo: 14/07/2025 a 28/07/2025 (15 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 04 (quatro) dia do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.